



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA INSIGHT INFORMÁTICA LTDA - EPP, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Pregão Presencial Nº. 020/2020
Processo Originário Nº. 5315/2020
Processo Apostilamento Nº. 7483/2021*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado a Empresa **INSIGHT INFORMÁTICA LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.431.007/0001-19, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1846 – 8º Andar, Salas 801, 802, 803 e 804, Bairro Jardim Europa, Bauru/SP, CEP: 17.017-383, que tem como administradores o SR. **ROBERVAL ROCHA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 19.664.292-9, SSP/SP, expedida em 27/05/2008, inscrito no CPF sob o nº 110.552.708-50, residente e domiciliado na Avenida dos Estudantes, nº 608, Bairro Jardim Village, Lençóis Paulistas/SP, CEP: 18.682-170, e o SR. **SAULO BERTOZO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 34.855.392-4 SSP/SP, expedida em 30/04/1996, inscrito no CPF sob o nº 305.709.718-96, residente e domiciliado na Avenida Affonso José Aiello, nº 6-100, Residencial Villaggio II, Bauru/SP, CEP: 17.018-900, doravante denominada **CONTRATADA**, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a correção do valor contratual e a inclusão do reajuste contratual no 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 067/2020, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR APLICAÇÕES WEB PARA GESTÃO DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES, COM HOSPEDAGEM DOS DADOS EM NUVEM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE

2.1 - Os serviços referentes aos itens 01 e 02 que falam sobre a implantação, e o treinamento já foram pagos em parcela única e não constarão no valor do termo aditivo;

2.2 – Fica reajustado o valor do Contrato, conforme sua cláusula 7.3, em 10.67%, através do IPCA, uma que esse índice solicitado pela CONTRATADA e acatado pela CONTRATANTE ficou mais viável, retroagindo seus efeitos para a data inicial do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº. 067/2020;

2.3 – Após as considerações que constam nas cláusulas 2.1 e 2.2, fica o valor atual do contrato em conformidade com a tabela abaixo:

ITEM	QNT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	SV	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, LEVANTAMENTO DE DADOS E CONFIGURAÇÕES DA APLICAÇÃO DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA	JÁ FOI PAGO	JÁ FOI PAGO
02	01	SV	SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS QUANTO A UTILIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA	JÁ FOI PAGO	JÁ FOI PAGO
03	12	MÊS	LOCAÇÃO MENSAL DA APLICAÇÃO DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA INCLUINDO APLICATIVO PARA CELULAR, PARA UM LIMITE DE ATÉ 350 FUNCIONÁRIOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES ON-LINE E ATENDIMENTO POR TELEFONE, E-MAIL E REMOTO SEM LIMITE DE CHAMADAS, SENDO HOSPEDADO EM NUVEM	R\$3.209,43	R\$38.513,16
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$38.513,16 (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)					



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 30 de Março de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

2. _____

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

LEILIANE RAIMUNDO PEREIRA
Fiscal do Contrato – Administrativo / Serviços e
Bens Comuns a Todos os Demais Setores

INSIGHT INFORMÁTICA LTDA - EPP
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2020

Pregão Presencial Nº. 020/2020

Processo Originário Nº. 5315/2020

Processo Aditivo Nº. 7483/2021

Contratante: Município de Atílio Vivácqua - ES

Contratada: INSIGHT INFORMÁTICA LTDA - EPP;

Objeto: CORREÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E A INCLUSÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL NO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2020, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR APLICAÇÕES WEB PARA GESTÃO DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES, COM HOSPEDAGEM DOS DADOS EM NUVEM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Atílio Vivácqua/ES, 31 de Março de 2022.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora – Fundo Municipal de Saúde

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do

Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

____/____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula Nº 8.260